

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 166/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.1.º- Fica nomeada de acordo como art. 7º da Lei nº14.133/2021, os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº14.133/2021, da Prefeitura Municipal de Bonfim:

I – Agente de Contratação

Ângela Azevedo da Silva
Rosicleide Rodrigues
Natalie Kyra Jekir D'oliveira

II – Equipe de Apoio:

Leidy Laizza da Silva Costa
Vianna Joana Alfredo

§ 1º Ficam Nomeados os agentes de Contratação, Rosicleide Rodrigues e Natalie Kyra Jekir D'oliveira, como Pregoeiras.

§ 2º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxiliar em licitações que demandam.

Art. 2º- Fica Revogado o Decreto Nº 325/2025, do dia 14 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE MARÇO DE 2026

Romualdo Feitosa
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166 - NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 166/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.1.º- Fica nomeada de acordo como art. 7º da Lei nº14.133/2021, os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº14.133/2021, da Prefeitura Municipal de Bonfim:

I – Agente de Contratação

Ângela Azevedo da Silva

Rosicleide Rodrigues

Natalie Kyra Jekir D'oliveira

II – Equipe de Apoio:

Leidy Laizza da Silva Costa

Vianna Joana Alfredo

§ 1º Ficam Nomeados os agentes de Contratação, Rosicleide Rodrigues e Natalie Kyra Jekir D'oliveira, como Pregoeiras.

§ 2º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxiliar em licitações que demandam.

Art. 2º- Fica Revogado o Decreto Nº 325/2025, do dia 14 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:793EF953

Publicada em 09/03/2026

Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima

Edição 2604

Código identificador 793EF953

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>